

CAUSAS E CASOS: CADÊ O SENHOR JUIZ?

Aconteceu em 1983, minha estreia como um juiz novinho, 23 anos, imberbe, cara de menino. Primeiro dia de trabalho como juiz substituto numa comarca do interior paulista. Naquela época não havia "cursinho" entre a posse e o exercício da função. Aprovado, posse solene, e toca para enfrentar processos, sem mais formalidades...

Eram duas Varas de competência cumulativa. Fui recebido como um "rei" pelos juízes titulares, cada um com idade para ser meu pai. Depois de conhecer a sala em que estavam os processos conclusos para despachos, decisões e sentenças, entendi a real razão da recepção "real"...

Mas, diga-se desde logo, eles apenas esperavam alguém a dividir o fardo, não para carregar o piano sozinho, como pude constatar no curto período em que permaneci naquela comarca.

Bem, mas o que interessa é outra coisa. A minha primeira audiência. Quanta expectativa. Eu que vinha de sete anos em sala de audiência, na função de escrevente, mal cabia em mim a imaginar como seria estar na direção dos trabalhos.

Os dois colegas titulares foram generosos. Designaram-me para "difícil tarefa": a homologação de uma separação consensual...

Ufa! É moleza! Pensei...

O casal, dois idosos, separados de fato há mais de 10 anos, cada um com nova família constituída. Quando vi a certidão de casamento, datada de 40 anos antes, percebi que não tinha muito a aconselhar aos requerentes; poderiam ser meus avós...

Era a minha primeira audiência, porém, de sorte que a teoria, como tinta fresca, ainda me impulsionava a cumprir as "formalidades legais".

Conversei longo tempo com o casal, individualmente e em conjunto, sobre as causas do pedido, a possibilidade(?) de reconciliação etc. Era o que ordenava o CPC. Não o CPV, em que o V é de vida real...

Enfim, convencido de que os idosos queriam a separação, e nada mais que isso, informei-lhes, com a solenidade cabível, que o "Estado-juiz" aprovaria aquela pretensão.

Daí veio a ducha fria...

O requerente-varão, do alto de seus quase 80 anos, grisalho, rosto marcado pelo tempo, lavrador de nascença, não sem pedir licença, fez a única indagação:

- *Moço! Desculpe! Não vai ter que conversar com o juiz???*

Depois de me refazer, e ainda corado, expliquei ao "vovô" que ele havia conversado com o juiz nos últimos trinta minutos. Ele, mais corado do que eu, pediu mil desculpas e disse que não podia imaginar um juiz "tão novo".

Esclarecido o fato, homologuei a separação, junto com um abraço afetuoso no casal de idosos e votos de felicidades; providência não prevista na lei dos homens, mas amparada na Lei de Deus.

Tal experiência me serviu de exemplo para toda a vida profissional: ***o juiz precisa, antes de tudo, falar a mesma língua que o jurisdicionado; só assim poderá fazer justiça!***.

Carlos Barros Noqueira – juiz de direito aposentado